



PORTARIA N.º 0690/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783/2010 de 26 de novembro de 2010- que trata do Conselho da Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor o Conselho Municipal da Juventude de Brejão, para o Biênio 2025/2027, as pessoas relacionadas abaixo:

Representante da Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos:

Titular: Gustavo Albuquerque Alves – CPF: [REDACTED]
Suplente: Alisson Rafael da Silva Souza – CPF: [REDACTED]

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Alana Valeria de Melo Vanderlei-CPF: [REDACTED]
Suplente: Fabiola Evelyn Amorim de Gois – CPF: [REDACTED]

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Thais Alice Barros da Silva – CPF: [REDACTED]
Suplente: Maria das Graças da Silva Porfirio – CPF: [REDACTED]

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Vanderleia Ferreira dos Santos – CPF: [REDACTED]
Suplente: Carlos Eduardo Ferreira Lopes – CPF: [REDACTED]

Representante da Coordenação da Juventude

Titular: Yoná Fernanda Cabral de Siqueira- CPF: [REDACTED]
Suplente: Elias Alves da Silva – CPF: [REDACTED]

Representante da Sociedade Civil

Segmento Estudantil

Titular: Flavia Cristine Souto dos Santos-CPF: [REDACTED]
Suplente: Ana Clara de Araújo Santos – CPF: [REDACTED]

Segmento Rural

Titular: José Ramon Souza da Silva-CPF: [REDACTED]
Suplente: Catiane da Silva Brito – CPF: [REDACTED]

Segmento Cultural

Titular: José Eugenio Ponciano da Silva- CPF: [REDACTED]
Suplente: Thalysson dos Santos Barros – CPF: [REDACTED]



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88





Segmento Religioso

Titular: Rinaldo Fabiano Ferreira- [REDACTED]

Suplente: Kamilly Vitória Lima Melo – CPF: [REDACTED]

Segmento Esporte e Lazer

Titular: Antônio Lucas de Oliveira Lima Alves Daniel-CPF: [REDACTED]

Suplente: Fabiano Bezerra da Silva – CPF: [REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Outubro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [REDACTED]

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251117154846.pdf
assinado por: idUser 426

